



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

---

## PORTARIA Nº 181 DE 27 DE ABRIL DE 2.012

Nomeia servidores para composição da  
Comissão para Concurso Público nº 001/2012  
da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo no Artigo 66, VI e IX e Artigo 81, II ambos da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores e a vereadora, a seguir qualificados, para composição da Comissão para Concurso Público nº 001/2012:

- I – José Adalto Nascimento** – Servidor efetivo;
- II – Éder José Cândido Neto** – Servidor efetivo;
- III – Júnia Eliana Vilela Oliveira** – Vereadora.

**Art. 2º** - A Comissão de Concurso de que trata esta Portaria terá como presidente o Servidor José Adalto Nascimento e como Secretário o Servidor Éder José Cândido Neto.

**§1º.** Compete ao presidente a coordenação, chefia e direção de todos os trabalhos da Comissão de Concurso.

**§2º.** Compete ao secretário a escrituração de todos os atos, guarda dos documentos, realização de atos de intimação, convocação e todos os demais formais, necessários ao trabalho da Comissão de Concurso.

**§3º.** São subordinados ao presidente todos os demais membros.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Concurso a prática de todos os atos necessários para o regular processamento do Concurso Público nº 001/2012, com rigorosa observação às normas e princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também:

- I** – análise e aprovação do edital de concurso público;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

---

**II** – coordenação e fiscalização dos trabalhos da empresa contratada para realização do Concurso Público nº 001/2012;

**III** – acompanhamento de todos os atos do concurso público;

**IV** – Formação dos autos de concurso público, observadas as normas da Lei 8.666/1993.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 27 de Abril de 2.012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**